



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 136, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da gleba de terreno que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941, a seguinte gleba de terreno, neste município de Taquarituba:

Proprietários: Silvia de Oliveira Vaz e Outros

Local: Chácara Lageado

Município: Taquarituba

UF: São Paulo

Área: 5.337,70 m²

1. DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 5.144 – SRI DE Taquarituba

2. LOCALIZAÇÃO

Chácara Lageado

3. ÁREA

5.337,70 m²

4. DESCRIÇÃO

O imóvel inicia junto ao marco **0=PP**, com coordenadas UTM SIRGAS2000 **Este (X) 679.271,02** e **Norte (Y) 7.395.763,72**; deste, segue confrontando com Rua 1º de Maio, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 102°55'13" e 5,98 m até o marco **01**, azimute de 108°14'21" e 4,42 m até o marco **02**, azimute de 115°04'12" e 10,43 m até o marco **03**, azimute de 120°13'20" e 3,95 m até o marco **04**, azimute de 113°36'33" e 9,72 m até o marco **05**, azimute de 114°00'23" e 51,66 m até o marco **06**, azimute de 114°48'35" e 12,64 m até o marco **07**, azimute de 115°13'28" e 6,74 m até o marco **08**, azimute de 106°36'44" e 4,73 m até o marco **09**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a matrícula 7.780 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29200 Inscrição: 003.0006.0001 Setor: 003 Quadra: 0006 Lote: 0001), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 198°03'26" e 3,48 m até o marco **10**, azimute de 120°03'52" e 5,58 m até o marco **11**, azimute de 115°34'21" e 9,37 m até o marco **12**, deste, segue confrontando com a matrícula 918 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

29300 Inscrição: 003.0006.0002 Setor: 003 Quadra: 0006 Lote: 0002), com os seguintes azimutes e distâncias, azimute de $119^{\circ}29'52''$ e 11,51 m até o marco **13**, azimute de $116^{\circ}03'49''$ e 15,17 m até o marco **14**, azimute de $118^{\circ}20'56''$ e 12,43 m até o marco **15**, deste, segue confrontando com o Lote de Cadastro: 29400 Inscrição: 003.0006.0003-Setor: 003 - Quadra: 0006- Lote: 0003, (área de posse), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $127^{\circ}30'44''$ e 1,24 m até o marco **16**, azimute de $115^{\circ}51'20''$ e 11,94 m até o marco **17**, deste, segue confrontando com o Lote de Cadastro: 29500- Inscrição: 003.0006.0004 - Setor: 003 - Quadra: 0006- Lote: 0004, (área de posse), com o seguinte azimute e distância: azimute de $117^{\circ}10'43''$ e 14,74 m até o marco **18**, deste, segue confrontando com o Lote de Cadastro: 29600- Inscrição: 003.0006.0005 Setor: 003 Quadra: 0006 Lote: 0005, (área de posse), com o seguinte azimute e distância: azimute de $116^{\circ}19'29''$ e 8,05 m até o marco **19**, deste, segue confrontando com a matrícula 4.527 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro, 29700 Inscrição: 003.0006.0006 Setor: 003 Quadra: 0006 Lote: 0006), com seguinte azimute e distância: azimute de $118^{\circ}30'28''$ e 10,50 m até o marco **20**, deste, segue confrontando com a matrícula 7.877 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29800 Inscrição: 003.0006.007G Setor 003 Quadra: 0006 Lote: 0007), com o seguinte azimute e distância: azimute de $118^{\circ}30'28''$ e 15,67 m até o marco **21**, deste, segue confrontando com a matrícula 3.477 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29910 Inscrição: 003.0006.007C Setor: 003 Quadra: 0006 Lote: 007C), com o seguinte azimute e distância: azimute de $118^{\circ}49'43''$ e 10,82 m até o marco **22**, deste, segue confrontando com a matrícula 3.477 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29920 Inscrição: 003.0006.007D-Setor: 003 - Quadra: 0006 Lote: 007D), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $118^{\circ}58'48''$ e 9,97 m até o marco **23**, deste, segue confrontando com a matrícula 7.167 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29901 Inscrição: 003.0006.007B - Setor: 003 - Quadra: 0006 - Lote: 007B, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $209^{\circ}56'51''$ e 1,00 m até o marco **24**, azimute de $125^{\circ}57'17''$ e 14,21 m até o marco **25**, deste, segue em confrontando com a matrícula 3.477 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29930 - Inscrição: 003.0006.007E- Setor: 003 - Quadra: 0006 - Lote: 007E), com o seguinte azimute e distância: azimute de $121^{\circ}54'06''$ e 9,79 m até o marco **26**, deste, segue confrontando com a matrícula 3.477 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 29940 - Inscrição: 003.0006.007F Setor: 003 Quadra: 0006 - Lote: 007F), com o seguinte azimute e distância. azimute de $122^{\circ}42'03''$ e 13,15 m, até o marco **27**, deste, segue confrontando com o Lote de Cadastro: 29950 - Inscrição: 003.0006.007H - Setor: 003 - Quadra: 0006 Lote: 007G, (área de posse), com o seguinte azimute e distância: azimute de $128^{\circ}50'50''$ e 28,51, até o marco 28,51 m deste, segue confrontando com a matrícula 3.181 do SRI de Taquarituba, (Lote de Cadastro: 06601 Inscrição: 066.00UN.0001 - Setor: 066 Quadra: Única Lote: 0001), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $158^{\circ}59'33''$ e 17,79m até o marco **29**, azimute de $151^{\circ}42'08''$ e 16,83 m, até o marco **30**, deste, deflete a direita e segue confrontando com Avenida Mario Covas, com o seguinte azimute e distância: azimute de $242^{\circ}57'11''$ e 17,82 m até o marco **31**, deste, segue confrontando com a matrícula 5.144 do SRI de Taquarituba, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $305^{\circ}08'15''$ e 24,64 m até o marco **32**, azimute de $312^{\circ}12'21''$ e 5,82 m até o marco **33**, azimute de $326^{\circ}04'29''$ e 63,14 m até o marco **34**, azimute $298^{\circ}08'49''$ e 175,12 m até o marco **35**, azimute de $293^{\circ}48'56''$ e 30,39 m até o marco **36**, azimute de $203^{\circ}48'56''$ e 10,70 m até o marco **37**, azimute de $304^{\circ}00'47''$ e 9,23 até o marco **38**, azimute de $266^{\circ}56'51''$ e 0,88 m até o marco **39**, azimute de $293^{\circ}51'58''$ e 20,95 m até o marco **40**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Dr. Ataliba Leonel, com o seguinte azimute e distância:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

azimute de 4°52'56" e 20,55 m até o marco **0=PP**, (início da descrição), fechando assim uma área de **5.337,70 m²**.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de próprios públicos e a abertura de via pública para interligação da Rua Dr. Ataliba Leonel com a Avenida Governador Mário Covas, considerada a urgência.

Artigo 3.º Para a formalização do valor de oferta deverá ser formada uma comissão de avaliação, composta por 02 servidores efetivos e 01 corretor de imóveis.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de junho de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária